

## ATA DE REUNIÃO PARA APLICAÇÃO DE PROVA E DISCUSSÃO SOBRE O CÓDIGO DE ÉTICA

Dados: 04/08/2025

Horário de Início: 14:35 p.m.

Local: sede da empresa

Empresa: **PCL CONSULTORIA E PROJETOS**

Objetivo: Realização de avaliação sobre o Código de Ética da empresa, seguida de debate orientado acerca das questões aplicadas.

Participantes:

ROMMEL NABUCO Q. C. DE MENDONÇA - OAB/SE nº 5.014 (Coordenador do Compliance)

Membros do Comitê de Compliance:

1. MARIA LUIZA PRAXEDES FRANCA – RECURSOS HUMANOS – CPF 103.145.125-00
2. AUREMIR TABOSA JUNIOR – ENGENHEIRO – CPF 022.417.344-89
3. LUIZ MARIANI GOMES DA SILVA – ADMINISTRADOR – CPF 236.443.035-68
4. ANA LUISA TELES DOS SANTOS-PROJETOS
5. CLAUDIA LEITE SANTOS- RECEPÇÃO
6. LEONARDO FERREIRA RAMOS-ESTAGIÁRIO
7. LARISSA BISPO RODRIGUES-PROJETOS
8. BEATRIZ MARTINS SANTOS CARVALHO-PROJETOS

Desenvolvimento da Reunião:

### 1. ABERTURA:

O Presidente da reunião, Dr. Rommel Nabuco Q. C. de Mendonça, declarou aberta a sessão às 14h35 p.m., agradecendo a presença de todos os participantes. Em sua fala inicial, destacou que a finalidade do encontro consistia na promoção do conhecimento institucional acerca do Código de Ética vigente, com o objetivo de fortalecer uma cultura organizacional alicerçada em princípios éticos, integridade corporativa e conduta profissional responsável.

### 2. APLICAÇÃO DA AVALIAÇÃO:

Foi realizada a aplicação de uma prova objetiva, elaborada com base nos principais eixos do Código de Ética da organização, abrangendo tópicos como:

Conduta profissional e comportamento interpessoal;

Prevenção de conflitos de interesse;

Proteção de dados e sigilo corporativo;

Responsabilidade ambiental e social;

Ética digital e uso adequado de recursos corporativos.

A avaliação teve como finalidade não apenas medir o nível de compreensão teórica dos colaboradores sobre os valores e normas da empresa, mas também incentivar a reflexão crítica e o comprometimento com as boas práticas institucionais.

### 3. DISCUSSÃO:

Após o encerramento da prova, foi conduzida uma roda de diálogo mediada pelo Coordenador de Compliance, na qual os participantes tiveram a oportunidade de discutir as questões aplicadas, compartilhar interpretações, esclarecer dúvidas e alinhar entendimentos.

A troca de experiências evidenciou o envolvimento dos presentes e contribuiu para o fortalecimento de uma cultura de aprendizado contínuo, pautada no respeito mútuo, na ética profissional e na clareza das responsabilidades individuais e coletivas.

#### 4. CONSIDERAÇÕES FINAIS:

Durante a atividade, foram identificados pontos de consenso sobre a importância de manter o Código de Ética como referência diária de conduta, especialmente em situações de tomada de decisão, relacionamento com clientes, fornecedores, colegas de trabalho e autoridades reguladoras.

Ficou deliberado que novas ações de capacitação, com foco em temas específicos do Programa de Compliance, serão realizadas nos próximos ciclos, de modo a garantir o engajamento permanente da equipe e a evolução contínua do ambiente de integridade da empresa.

#### 5. ENCERRAMENTO:

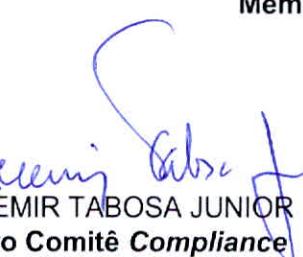
Nada mais havendo a tratar, o Presidente da reunião agradeceu a valiosa participação de todos, enalteceu o comprometimento demonstrado pelos colaboradores e declarou encerrada a sessão às 15h38 p.m.

Para constar, eu, Maria Luiza Praxedes Franca, lavrei a presente ata, que será assinada pelos participantes e arquivada nos registros oficiais da empresa.

Assinaturas:

  
DR. ROMMEL NABUCO Q. C. DE MENDONÇA  
OAB/SE nº 5.014  
COORDENADOR DO COMPLIANCE

  
MARIA LUIZA PRAXEDES FRANCA  
Membro Comitê Compliance

  
AUREMIR TABOSA JUNIOR  
Membro Comitê Compliance

  
LUIZ MARIANI GOMES DA SILVA  
Membro Comitê Compliance

  
ANA LUISA TELES DOS SANTOS  
Membro Comitê Compliance

  
CLÁUDIA LEITE SANTOS  
RECEPÇÃO

*Leonardo Ferreira Ramos*  
LEONARDO FERREIRA RAMOS  
ESTAGIÁRIO

*Larissa Biopo Rodrigues*  
LARISSA BIPO RODRIGUES  
PROJETOS

*Beatriz Martins Santos Carvalho.*  
BEATRIZ MARTINS SANTOS CARVALHO  
PROJETOS

